

DECRETO Nº 23/2015.

Decreta Ponto facultativo no âmbito do serviço público Municipal o dia 05 de Junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, usando das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 86, II e XVII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as necessidades de interesse público para atendimentos das ações administrativas da Prefeitura;

Considerando que o dia 04 de Junho de 2015 é um feriado Nacional consagrado a Corpus Christi;

Considerando que o dia 05 de junho de 2015, uma sexta feira, logo após o feriado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 05 de junho de 2015, nas repartições públicas do Município de Chã Grande-PE.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em 02/06/2015
Responsável: *[Handwritten Signature]*
Cargo: *[Handwritten Signature]*
CPF nº 500.796.224-08